CAMAÇARI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ Nº 47.669.506/0001-51

("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2024

I. DATA, HORA E LOCAL: No vigésimo oitavo dia do mês de agosto de 2024, às 12:00h, realizada de forma remota na Sede da Administradora, **REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.,** sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 23.863.529/0001-34**, instituição autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 15.170, de 12 de agosto de 2016.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença dos cotistas representando a totalidade das cotas do Fundo.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Rogério Malara, e Secretária: Beatriz Montone.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes com abstenção de opinião, referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2024.

V. DELIBERAÇÕES: O Cotista presente, sem qualquer restrição e/ou ressalva aprovam as Demonstrações Financeiras do FUNDO, bem como o parecer do auditor independente com abstenção de opinião, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2024, conforme documento anexo (ANEXO I).

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa e pelo representante da Administradora.

Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

Assinaturas nas próximas páginas.

São Paulo, 28 de agosto de 2024.

ROGERIO MALARA
Presidente

BEATRIZ MONTONE
Secretária

REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Administradora

ANEXO I

Demonstração Financeira e parecer relativo ao exercício findo em 31 de março de 2024.